

DS

ARTIGO

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
AINDA PRECISAMOS AVANÇAR**

Andamos a passos lentos em ações efetivas na defesa da mulher, mas estamos andando. A evolução é mais notada quando se vivencia a história. Há algumas décadas, ousar dizer que até umas duas décadas atrás, a violência contra a mulher era pouco discutida, entendida e divulgada. Os crimes praticados contra as mulheres eram tratados como qualquer outro crime que acontecesse e passavam sem nenhuma problematização pela sociedade. Só viravam notícias, e casos de investigação mesmo, quando esses crimes envolviam óbitos ou hospitalização (e olhe lá). A mulher deveria obedecer ao marido, servir e satisfazer, caso contrário, merecia ser punida. Vivenciando essa sociedade que vem se transformando nas últimas duas décadas, e observando o tanto de casos tristes que conheci, podemos dizer que foi preciso chegar ao fundo do poço, com milhares de mulheres sofrendo violências nas suas próprias casas, para que o mundo entendesse que SIM, nós mulheres sofremos violências só pelo fato de sermos mulheres. A ideia patriarcal ainda predomina na sociedade brasileira e os números podem mostrar. Recentemente foi divulgada a 10ª edição da pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), que mostrou que 30% das mulheres do país já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem. Isso levando em consideração as mulheres que denunciam!

Ainda conheço muitas mulheres e homens que sustentam um conceito preconceituoso e nocivo de que a mulher deve ser submissa, mas acredito que o mais perigoso são os “vieses inconsistentes”. Esses preconceitos e estereótipos “invisíveis” que moldam nossas ações quase que automaticamente, induzindo a decisões tendenciosas e comportamentos prejudiciais. Quer exemplos? Mesmo sendo mulher, acreditar que é o nosso dever cuidar da casa, ou que não podemos usar determinadas roupas, ou que o homem que deve sustentar financeiramente a casa e administrar o dinheiro, ou minimizar os casos de assédio dizendo que são mimimi, ou menosprezar outras mulheres que não seguem esse “padrão imposto”, enfim, são tantas situações.

De fato, a Lei Maria da Penha foi um marco para as mulheres, principalmente por trazer uma nova visão sobre o crime, saindo apenas da violência física e abrangendo outros tipos de violências, como a psicológica (ações que prejudiquem a autoestima, que cause danos emocionais e outros), moral (condutas como calúnia, difamação ou injúria), sexual (coagir, obrigar uma mulher a ter relações sexuais e outros) e patrimonial (retenção de bens, documentos e outros).

Ainda conquistamos outros avanços, como a definição de um termo específico para tratar os casos de mulheres que são mortas dentro de casa ou por pessoas da convivência da vítima, especialmente o companheiro. Desde março de 2015, a legislação brasileira passou a considerar o feminicídio como uma circunstância qualificadora do crime de homicídio. O termo ajuda a entender o quão relevante são esses crimes de ódio cometidos contra as mulheres.

Vejamos que o Brasil é um dos países que mais evoluiu em políticas públicas de proteção às mulheres, mas por que ainda assistimos diariamente mulheres sendo mortas? A resposta está na falta de punição efetiva. Acredito que esses criminosos deveriam sentir as consequências, serem prejudicados mesmo, como com a perda do cargo se for servidor público e a demissão no setor privado. Inclusive, isso deveria ser lei.

A própria lei ainda precisa ser mais dura. Casos de feminicídio, em que a pena chega a 30 anos, não levam em consideração o homem que matou mais de uma mulher, essa pena deve ser por vítima, se em uma única situação foram dois feminicídios, deve ser a pena de 60 anos e não apenas 30. Esse criminoso não pode viver em sociedade. Aliás, são tantos abrandamentos e “jeitinhos” que são dados aos presos, que em 1/3 da pena eles são liberados, e voltam a praticar novos crimes. Quanto vale a vida de uma mulher?

É preciso repensar a punição e a fazer valer. Perder o cargo é apenas uma das milhares de atitudes que devem ser tomadas contra uma pessoa que comete crimes contra as mulheres. A sociedade civil tem que se unir e repensar o que precisa ser feito, porque, infelizmente, os números mostram que ainda seguimos perdendo uma mulher a cada seis horas no país (Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2022).

Sonia Mazetto é Gestora de Potencial Humano, Terapeuta Integrativa, Fonoaudióloga e Palestrante

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

NOTA TANGARÁ

Mais de 115 mil cupons participaram do Nota Tangará Premiada



O prefeito acompanhou o sorteio ao lado da primeira-dama

Confira a lista de ganhadores do 1º sorteio da campanha

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

Aconteceu na última terça-feira, dia 12 de dezembro, o primeiro sorteio da Campanha Nota Tangará Premiada, que distribuiu R\$ 100 mil em prêmios para 52 contribuintes que exigiram o CPF na nota fiscal de prestação de serviços entre os dias 16 de outubro e 08 de dezembro de 2023. O ganhador do 1º prêmio faturou R\$ 30 mil, o 2º ganhou R\$ 20 mil, além de outros 50 prêmios de R\$ 1 mil cada. Mais de 115 mil cupons participaram do sorteio.

O prefeito Vander Masson acompanhou o sorteio ao lado da primeira-dama, Silvana Lô Masson, e da secretária de Fazenda, Angela Nascimento. Toda a equipe técnica da Sefaz, responsável pela campanha, participou do evento. Ele destacou a importância da campanha e do contribuinte exigir o CPF na nota fiscal de prestação de serviços.

“Uma campanha muito importante que traz a oportunidade para todos que consomem serviços em Tangará da Serra e que exigem o CPF na nota fiscal, esses já estão automaticamente concorrendo”, disse o Prefeito, aproveitando a oportuni-

dade para anunciar que o próximo sorteio será em 09 de maio de 2024.

- Confira os premiados:**
- Ganhadora de R\$ 30 mil** - Selma do Carmo
 - Ganhadora de R\$ 20 mil** - Larissa da Silva Barroso
 - Ganhadores de R\$ 1 mil cada** - Luiane de Sampaio de Souza, Lais Stedten Victorassi, Zilda Costa Ferreira, Daniela Ferreira Campos, Antonio Miguel Pinto, Thobias Zanatt, Leonilda Broscosque Machado da Silva, Claudineia Batista de Oliveira, Alfredo Geronimo da Silva Filho, Gior-dano Aguiar Morizzo, Sel-ton Jose Vieira, Geremias Pereira Sobrinho, Gileno Azevedo dos Santos, Eli-zangela Hipolito da Silva, Sumaia Clotilde Ribeiro Victor, Maria da Silva Alves Costa, Roberto Becker Carioca, Mauricio de Bar-ros Camargo, Ramon de Oliveira Marques Martins, Rodicreia da Costa Vale, Pedro dos Santos Miranda, Gabriel Gonçalves de Oliveira Santos, Vinicius Feitosa Teixeira Silva, Katia Amelia de Brito, Halina Helena Matias Junqueira Maximiano, Kamila Verone-se de Brito, Wagner Val-mir Marcondes, Gabriela Biasuz, Roberto Azambuja Filho, Hericlis Alexandre de Souza, Moacir San-são, Jhonatan Pereira de Oliveira, Lilian Esttefani Pereira Rodrigues, Oreni Broghim dos Santos, Eli-zanara Teresinha Tormes da Conceição, Pablo Ten-roller, Tatiana Cristina Ro-drigues, Adriana Amaju-nepa, Edimilson Ananias

de Oliveira, Marta Jacinto dos Santos, Patricia Zam-bianchi Martins, Ronaldo de Oliveira Vicente, Sil-vana Rodrigues Ferreira de Brito, Solange da Sil-va, Nelson Luiz Gonzaga, Bianka Venancio Lahr, Elza Junqueira de Carva-lho Dias, Renata Cristina Yashimoto, Luiz Carlos Brogio e Cleberson Fer-nando Blanco Lino.

SOBRE A CAMPANHA - A campanha tem como objetivo incentivar o consumidor a solicitar a emissão de notas fiscais de prestação de serviços realizados no município. A solicitação de nota fiscal é um direito do cidadão, além de contribuir com a arrecadação municipal.

Este será apenas o primeiro sorteio. Em 2024 acontecerão outras três premiações, sendo a primeira no aniversário da cidade (em maio).

Para participar é muito fácil, basta o cidadão solicitar a emissão da nota fiscal de prestação de serviços em seu CPF que estará automaticamente concorrendo. O cidadão também pode fazer o seu cadastro no site oficial da Prefeitura (www.tangaradaserra.mt.gov.br): acessar o Portal do Cidadão Sefaz e clicar em Nota Tangará Premiada. Lá o consumidor tem acesso a todas as notas fiscais de prestação de serviços emitidas em seu CPF e gerenciar os seus cupons.

A campanha da Nota Tangará Premiada foi regulamentada através da Lei Municipal Nº 6.105/2023.